



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

**PROJETO DE LEI Nº 223 / 2002.**

**Autoriza o Poder Executivo a incluir novas rubricas no Orçamento Programa de 2002 através de Crédito Especial por anulação, e dá outras providências**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar no Orçamento Corrente, as Rubricas necessárias à execução dos Programas abaixo relacionados, de acordo com seus respectivos órgãos, unidades e sub-unidades:

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>06</b>	<b>Secretaria de Saúde</b>	
<b>Sub-unidade:</b>	<b>02</b>	<b>Fundo de Assistência Social</b>	
<b>Programa:</b>	<b>10.301.1004.2.009</b>	<b>Manutenção de Atendimento Básico</b>	
	Rubrica: 3190.04	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
	Rubrica: 3190.07	Contrib. A Entidades Fechadas de Previdência	30.000,00
	Rubrica: 3190.09	Salário Família	15.000,00
	Rubrica: 3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300.000,00
	Rubrica: 3190.13	Obrigações Patronais	50.000,00
	Rubrica: 3190.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
	Rubrica: 3390.49	Auxílio Transporte	30.000,00
	Rubrica: 4490.51	Obras e Instalações	200.000,00

**TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS ..... R\$ 695.000,00**

**Art. 2º.** Os recursos utilizados para cobertura dos créditos especificados no artigo anterior são provenientes da anulação das Dotações Orçamentárias, a seguir discriminadas:

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>10</b>	<b>Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca</b>	
<b>Sub-unidade:</b>	<b>01</b>	<b>Adm. Geral da Secretaria de Meio Ambiente</b>	
<b>Programa:</b>	<b>18.542.1816.1.021</b>	<b>Construção de Parques e Jardins</b>	
	Rubrica: 4490.51	Obras e Instalações	77.000,00



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>09</b>	<b>Secretaria de Urbanismo</b>	
<b>Sub-unidade:</b>	<b>01</b>	<b>Administração Geral da Secretaria de Urbanismo</b>	
<b>Programa:</b>	<b>15.122.1510.1.016</b>	<b>Construção de Passarelas, Passeios e Abrigos</b>	
	Rubrica: 4490.51	Obras e Instalações	120.000,00
<b>Programa:</b>	<b>10.122.1511.1.017</b>	<b>Ampliação da Rede de Saneamento</b>	
	Rubrica: 4490.51	Obras e Instalações	169.000,00
<b>Programa:</b>	<b>15.122.1512.1.018</b>	<b>Ampliação da Pavimentação Pública</b>	
	Rubrica: 4490.51	Obras e Instalações	150.000,00
	Rubrica: 4490.52	Equipamentos e Material Permanente	79.000,00
<b>Programa:</b>	<b>15.122.1513.1.019</b>	<b>Ampliação da Rede de Iluminação Pública</b>	
	Rubrica: 4490.51	Obras e Instalações	100.000,00
<b>TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES .....</b>			<b>RS 695.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2002.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de Agosto de 2002.**

**CIENTE**  
Constou do Expediente da Sessão  
do Dia 13/08/2002  
\_\_\_\_\_  
**José Valdezir Pereira de Lima**  
PRESIDENTE

**PAULO LOBO**  
= Prefeito =

**APROVADO**  
**1ª VOTAÇÃO**  
Em 15 de Agosto de 2002

\_\_\_\_\_  
Valdezir Pereira de Lima  
CO-PRESIDENTE

**A COMISSÃO**  
**de Urbanismo e Planejamento**  
Em 15 de 08 de 2002  
\_\_\_\_\_  
**José Valdezir Pereira de Lima**  
PRESIDENTE

**APROVADO**  
**2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA**  
Em 15 de Agosto de 2002  
\_\_\_\_\_  
**José Valdezir Pereira de Lima**  
PRESIDENTE